Câmara Municipal de São Pedro

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 44 /2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 168/2026
Autor: Vereador DU SOROCABA

Ementa: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, visando à aquisição de equipamentos, mobiliário e melhorias de climatização e atendimento da UBS São Dimas, e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro para o exercício financeiro de 2027.

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2027, a dotação vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R$ 27.676,36 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), observado o desdobramento das naturezas de despesa conforme o objeto:

Órgão: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Orçamentária: 10.301.005.2.010 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde (conforme modelo; sujeita à confirmação técnica)

Natureza da Despesa – bens permanentes: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor estimado – equipamentos e mobiliário: R$ 25.176,36

Natureza da Despesa – instalação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (a confirmar)

Valor estimado – instalação do ar-condicionado: R$ 2.500,00

Fonte de Recursos: Tesouro

Valor total do acréscimo: R$ 27.676,36

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da dotação destinada às emendas impositivas da Saúde, conforme identificação orçamentária a ser confirmada pela Contabilidade da Câmara e pelo setor responsável do Poder Executivo:

Órgão: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde (referência do modelo)

Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde (referência do modelo)

Classificação Orçamentária: 10.301.0005.2.165 – Emenda Impositiva Saúde (referência do modelo; confirmar codificação na LOA)

Natureza da Despesa de origem: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (referência do modelo)

Fonte de Recursos: Tesouro

Valor da anulação: R$ 27.676,36

FINALIDADE E DISCRIMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Aquisição de equipamentos e mobiliário, adequação da recepção e climatização da Unidade Básica de Saúde (UBS) São Dimas, visando ampliar o acolhimento, a segurança, o conforto térmico e as condições de trabalho da equipe.

Descrição dos itens	Qtd.	Valor unit.	Valor global
01. Longarina de quatro lugares, assentos e encostos em polipropileno	10	R$ 422,40	R$ 4.224,00
02. Otoscópio clínico portátil LED, com estojo e espéculos	4	R$ 799,90	R$ 3.199,60
03. Mesa auxiliar hospitalar em aço inox, com rodízios, aprox. 60 × 40 × 80 cm	1	R$ 479,90	R$ 479,90
04. Armário alto de aço, duas portas, prateleiras e fechadura	1	R$ 844,96	R$ 844,96
05. Fogão de quatro bocas, com forno	1	R$ 729,90	R$ 729,90
06. Ar-condicionado split piso-teto inverter, 55.000 BTU/h, frio, 220 V	1	R$ 10.398,00	R$ 10.398,00
07. Barreira transparente de acrílico, aprox. 6,00 × 0,60 m, com suportes e instalação	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

Descrição dos itens	Qtd.	Valor unit.	Valor global
08. Cadeira executiva ergonômica giratória, com braços, encosto estofado e rodízios	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
Subtotal dos oito itens			R$ 25.176,36
Instalação do ar-condicionado			R$ 2.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA EMENDA			**R$ 27.676,36**

Valores referenciais estimados com base nas pesquisas preliminares encaminhadas. O subtotal dos oito itens já contempla o fornecimento e a instalação da barreira acrílica; a instalação do ar-condicionado foi discriminada à parte. A execução depende de pesquisa formal de preços, vistoria técnica, disponibilidade orçamentária e procedimento de contratação aplicável.

DESCRIÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO

Longarinas: 10 conjuntos de quatro lugares, totalizando 40 assentos, com material lavável, estrutura estável e resistência adequada ao uso intenso em recepção pública. A unidade deverá confirmar dimensões e distribuição no ambiente.

Otoscópios: 4 unidades com iluminação LED, espéculos em tamanhos adequados, estojo e requisitos de regularização sanitária pertinentes, sujeitos à validação da equipe assistencial.

Mesa auxiliar hospitalar: 1 unidade em aço inox, aproximadamente 60 × 40 × 80 cm, com duas prateleiras, rodízios e acabamento apropriado à rotina da UBS.

Armário de aço: 1 unidade alta, com duas portas, prateleiras internas, fechadura e chaves, com dimensões a serem validadas pela unidade.

Fogão: 1 equipamento de quatro bocas com forno. Confirmar previamente as condições de ventilação, segurança e alimentação de gás do ambiente.

Ar-condicionado: 1 unidade split piso-teto inverter, 55.000 BTU/h, frio, 220 V. A Secretaria deverá confirmar por avaliação técnica a carga térmica necessária, a compatibilidade elétrica, o escoamento de condensado, as tubulações, a estrutura de fixação e o custo real da instalação.

Barreira de acrílico: 1 conjunto transparente para balcão de recepção, com dimensões preliminares de 6,00 m × 0,60 m, suportes e instalação. O orçamento definitivo deverá contemplar levantamento presencial, espessura, recortes, fixações, acessibilidade e segurança.

Cadeiras giratórias: 4 unidades executivas, com braços, encosto estofado, regulagem de altura, base estável e rodízios. Exigir características funcionais e ergonômicas compatíveis com o uso, admitindo modelos equivalentes.

PÚBLICO-ALVO

Munícipes atendidos pela UBS São Dimas, em especial moradores do bairro e regiões adjacentes, além dos profissionais de saúde, de apoio e administrativos que utilizam os espaços e equipamentos da unidade.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Providenciar, mediante os procedimentos administrativos necessários, a aquisição e a implantação dos itens previstos ao longo do exercício financeiro de 2027, após validação técnica das especificações e dos preços.

Ampliar a disponibilidade de assentos e o conforto dos pacientes em espera; melhorar as condições de exame e apoio assistencial; oferecer maior organização, proteção na recepção, condições de trabalho adequadas e conforto térmico nos ambientes atendidos.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, passando a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, para todos os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro, 15 de outubro de 2027

DU SOROCABA
VEREADOR - PL

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Individual Impositiva destina recursos para atender às necessidades estruturais e operacionais da UBS São Dimas, unidade que presta atendimento diário à população de São Pedro. O investimento em mobiliário, equipamentos de avaliação clínica, climatização e adequação da recepção contribui para um ambiente mais organizado, acolhedor e seguro, com melhores condições para o trabalho das equipes de saúde e para a permanência dos pacientes.

A ampliação da capacidade de assentos, a disponibilização de otoscópios e de mesa auxiliar, a melhoria das condições de guarda e apoio dos materiais e a instalação de equipamentos de climatização e proteção na recepção buscam atender demandas concretas da rotina da unidade. Trata-se de investimento direcionado à melhoria da qualidade dos serviços municipais de saúde, observadas as especificações e necessidades efetivamente validadas pelos setores competentes.

Os valores apresentados são estimativas preliminares de planejamento legislativo, devendo a Administração confirmar as condições do local, a pesquisa formal de preços e a correta classificação das despesas. Em particular, a natureza contábil dos serviços de instalação e da barreira acrílica dependerá da avaliação da Contabilidade e dos órgãos técnicos da Prefeitura.

São Pedro, 15 de outubro de 2026.

DU SOROCABA

VEREADOR - PL

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo 01415/2026

Emenda Nº 44 ao Projeto de Lei Nº 168/2026

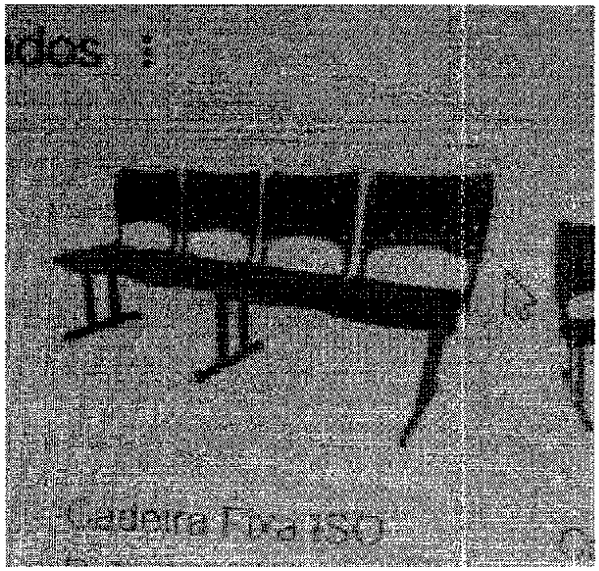
Data: 21/10/2026 Hora: 11.07

Autor: DU SOROCABA

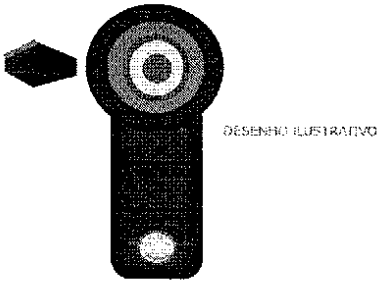
Assunto. Modifica a dotação orçamentária do projeto de Lei Orçamentária Anual LOA) para destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, visando à aquisição

ANEXO I — IMAGENS DE REFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS

As imagens abaixo foram extraídas da proposta encaminhada pelo gabinete. Têm caráter ilustrativo e não vinculam marcas, modelos ou fornecedores. A especificação final deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.



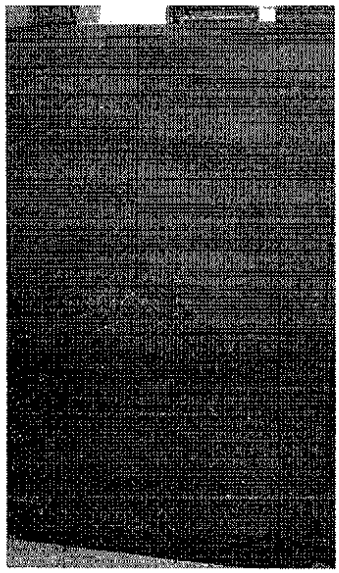
Longarina de 4 lugares — 10 unidades



Otoscópio LED — 4 unidades (ilustração)



Mesa auxiliar inox — 1 unidade



Armário de aço — 1 unidade